



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 / 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E LIFT ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Cidade de Belém, Estado do Pará, representado por sua Diretora-Geral, **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, portadora do RG 7790466 SSP/PA, inscrita no CPF 673.553.313-53, nomeada pela Portaria nº 21.807/2023, de 20 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADA: LIFT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.828.281/0001-50, estabelecida na Trav. José Pio, 518 - Sala A – Umarizal – Belém / PA - CEP: 66050-240, Tel: (91) 984646199, E-mail: liftengenhariaeconstrucao@gmail.com; eng.joaorochaneto@gmail.com, neste ato representada por **JOÃO DE SOUZA CAVALCANTE ROCHA NETO**, brasileiro, portador do RG 3273695 SEGUP/PA, inscrito no CPF 716.300.582-20, de acordo com a representação legal conferida por documento constante do processo administrativo SEI nº 0008100-69.2021.6.14.8000.

Os CONTRATANTES resolvem **ALTERAR o Contrato nº 71/2023**, celebrado em 26/07/2023, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - ACRESCER o valor de **R\$ 15.087,32 (quinze mil, oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, referente ao acréscimo discriminado na tabela abaixo, correspondente a aproximadamente **42,40%** do valor inicial atualizado do contrato:

PLANILHA DE ACRÉSCIMOS				
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor U
1.3	TAXA DE ART/CREA PARA CONTRATOS ACIMA DE R\$15.000,01	UN	1,00	176
2.1	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,00	91
8.1	DIVISÓRIA COLMEIA CEGA COM MONTANTE E RODAPÉ DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	27,15	100
8.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	40,95	36
11.2	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	8,40	16
11.12	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020	m²	10,08	33
13.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	3
13.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	5
13.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,46	12
13.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL ATÉ 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	45
13.16	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	123
13.25	CANALETA PLÁSTICA 50 X 20MM, SISTEMA "X"	M	20,00	26
13.28	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	20
13.30	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	13
14.2	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	40,00	7
14.7	TOMADA DUPLA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	60
15.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	14
15.27	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	20
15.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	32
15.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4,56	33
17.2	INSTALAÇÃO DE SPLIT 12.000/18.000 BTU's, INCLUSIVE SUPORTE, ATÉ 3M DE REDE FRIGORÍGENA	UN	1,00	836
				Tot

II- PRORROGAR o prazo de execução por mais 30 dias a contar da assinatura do termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Com as alterações do presente termo aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **RS 50.672,07 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 65, inciso I, alínea(s) "a" e "b", e §1º da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula Décima Primeira do Contrato nº **71/2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação 20GP0015, PTRES 167588, Natureza da Despesa 339039.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para cobertura das despesas objeto deste termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE260, de 07/02/2024, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)
JOÃO DE SOUZA CAVALCANTE ROCHA NETO
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DE SOUZA CAVALCANTE ROCHA NETO**, Usuário Externo, em 08/02/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, Diretora-Geral, em 08/02/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2124984** e o código CRC **06CFB711**.